

DECRETO Nº: 503, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 411/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 2.059/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 411, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência Pública- CMTP para o Biênio 2025/2026, como segue:*

Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:

João Pedro Schuab Stangari Silva

Robson Geraldo dos Santos Belo

Representantes da Unidade Central de Controle Interno:

Joyce Cesar de Melo Borel

Benone Teodoro Ferreira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Divaldo Ferreira da Luz Filho

Vilmar Nóia

Representantes da Secretaria de Governo:

Stênio Washington Rodrigues Belo

Aurenice Nunes Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Carlos Emanuel Silva Miranda

Sarita Augusta de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil (ADESI):

Emilia de Oliveira

Ludilene Vieira da Cunha

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 01 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo